



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 50/2023

Autoria: Rafael Tarcio Moura
Monteiro
Nº do Protocolo: 241/2023
Protocolado em: 18/10/2023 10h53

Manutenção em estradas na zona rural do distrito de Ferruginha - Estradas que ligam a vila de Ferruginha ao Córrego do Sapé e ao município de Goiabeira e a serra ao Distrito de Floresta-Central de Minas

A Serra de Ferruginha que liga o distrito ao município de Central de Minas, necessita urgentemente de manutenção.

O local recebe grande fluxo de veículos, e o asfalto está em péssimas condições em vários trechos, o que coloca a vida de nossa gente em risco.

Na zona rural é importantíssimo que a manutenção das estradas, mas também de bueiros, sejam feitos de forma esporádica, visto todos anos com as chuvas podem ocorrer entupimentos ou quebras das manilhas. E afim de evitar entupimentos e ou danos que tornam o trânsito pelo local, perigoso, visto que o produtor depende exclusivamente da estrada para o escoamento de sua produção e o livre trânsito, para a lida diária.

assim

Apresento à Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a senhora Prefeita, para que promova a manutenção no asfalto da Serra que liga o distrito de Ferruginha ao município de Central de Minas, passando pelo distrito de Floresta.

E ainda, que seja promovida a manutenção nos bueiros das estradas para o córrego do Sapé, e na estrada principal que liga o distrito ao município de Goiabeira, com a devida urgência tendo em vista que encontra-se com manilhas quebradas podendo ocasionar acidentes.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 18 de outubro de 2023

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador - PODE





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador - PODE

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoiteiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **3C9OE-KFFWU-FUZP3-W1T5A-4MIA1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 50/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/10/2023 10:08:07

Hash Interno: thbs0taadzaeiwlaazku0oz3meyb6mndoqbgtu0u



Chave de Verificação

3CYOE-KFFWU-FUZZP3-W1T5A-4MIA1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 18/10/2023 10:47

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **3CYOE-KFFWU-FUZZP3-W1T5A-4MIA1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

